



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620

**LEI Nº 507/94.**

**DATA - 14 de outubro de 1.994.**

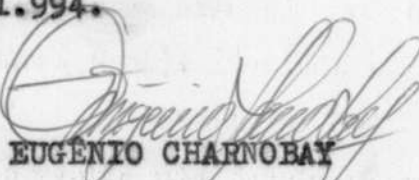
**SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a aumentar o nº de vagas de 20 para 40, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.**

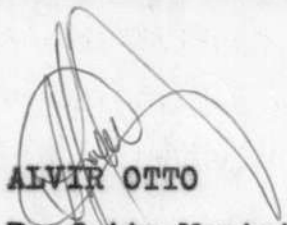
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a aumentar conforme Edital de nº 03/93, de 06 de setembro de 1.993, o nº de vagas da Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de 20 Vagas para 40 Vagas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 14 de outubro de 1.994.

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário Administrativo

  
ALVIR OTTO  
Prefeito Municipal